

INSTRUÇÃO Nº 112, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RANIELLE LINHARES DA SILVA, matrícula 276.290-0, ocupante do cargo efetivo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura Urbana, para substituir o(a) titular do cargo de Subdiretor da Subdiretoria de Gestão Técnica, da Diretoria Técnica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em caráter excepcional, no período de 08/09/2025 a 17/09/2025.

DESIGNAR o servidor THÉO ALBUQUERQUE DE PAULA, matrícula 284.776-0, ocupante do cargo efetivo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o (a) titular do cargo de Coordenador, da Coordenação de Monitoramento Operacional, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR o servidor IGOR FRANCISCO DE MENDONÇA ABREU, matrícula 286.482-7 ocupante do cargo em comissão de Coordenador, para substituir o (a) titular do cargo de Subdiretor da Subdiretoria de Gestão de Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em caráter excepcional, no período de 10/09/2025 a 19/09/2025.

DESIGNAR a servidor NANIELLE LIMA DE SOUSA BARCELLAR, matrícula 175.551-X, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, para substituir o (a) titular do cargo de Subdiretor da Subdiretoria de Gestão de Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em caráter excepcional, no período de 10/09/2025 a 19/09/2025.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 113, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor Anderson Muniz de Souza, matrícula 285.046-X, ocupante do cargo em comissão de Assessor, para substituir o(a) titular do cargo de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional e Almoxarifado, da Coordenação de Logística, da Subdiretoria da Subdiretoria de Gestão Interna, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em caráter excepcional, no período de 01/07/2025 a 10/07/2025.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU/DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 4 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 3 de maio de 2021, e nas disposições da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Planejamento Especial, sob a Coordenação do primeiro, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apresentações teatrais, sob demanda, em formato de esquetes, destinadas às ações educativas do SLU/DF direcionadas à comunidade do Distrito Federal, conforme Justificativa constante no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 11/2025 - SLU/PRESI/ASCOM (SEI nº [154637480](#)).

I - MILTON PEREIRA BARROS FILHO, matrícula 281.347-5;

II - LUANA FERNANDES LEMES, matrícula 285.013-3;

III - ANDRA CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA SOARES, matrícula 286.163-1;

IV - MARCONE MENDONÇA DE ARAÚJO, matrícula 83.066-6.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação será responsável pela elaboração dos Estudos Preliminares, do Mapa de Risco, do Termo de Referência/Projeto Básico e demais documentos necessários à contratação, conforme demanda do processo de planejamento, os quais deverão ser assinados pelos servidores designados.

Art. 3º As demais Unidades Orgânicas do SLU/DF prestarão apoio específico, caso sejam demandadas pela Comissão, no atendimento a complexidades ou dúvidas que não possam ser solucionadas diretamente pelos membros designados.

Art. 4º Ficam os servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas, em consonância com a legislação pertinente e com a Instrução Normativa nº 03/2021 - SLU/PRESI (SEI nº [60511012](#)), que regulamenta os procedimentos de planejamento da contratação de serviços e obras do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

ORDEN DE SERVIÇO Nº 73, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ NILTON ARRAIS DA SILVA, matrícula nº 81.160-2; VINÍCIUS DE ABREU MENDONÇA, matrícula nº 276.262-5; JOSÉ ROMILDO DOS SANTOS, matrícula nº 82.819-X; e PEDRO HENRIQUE FERREIRA CASTRO MAGALHÃES, matrícula nº 276.253-6, para compor a Comissão de Executores do Contrato nº 20/2021, celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 07.026.299/0001-00, cujo objeto consiste na prestação de serviços de operação, controle e manutenção da Usina de Tratamento Mecânico Biológico com produção de composto cru da Ceilândia (UTMB – Ceilândia) e da Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Asa Sul (UTMB – Asa Sul); operação de compostagem na Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Ceilândia (UTMB – Ceilândia); transporte de composto cru da Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Asa Sul (UTMB – Asa Sul) até a Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Ceilândia (UTMB – Ceilândia); e transporte de rejeito das Usinas Ceilândia (UTMB – Ceilândia) e Asa Sul (UTMB – Asa Sul) até o Aterro Sanitário de Brasília; e transporte de chorume das Usinas Ceilândia (UTMB – Ceilândia) até a Unidade de Recebimento de Entulho - URE e/ou Aterro Sanitário de Brasília - ASB, conforme quantidades, especificações técnicas e demais condições constante do Anexo I do Edital de Licitação de Concorrência nº 01/2018-CEL/SLU/DF e da Proposta de Preços. Processo SEI nº 0094-000608/2017.

Parágrafo único – Os servidores designados no caput deste artigo executarão as atribuições administrativo-financeira e na fiscalização do referido Contrato, inclusive atestando as notas

fiscais apresentadas pela contratada, após a verificação do cumprimento das obrigações contratuais no que diz respeito aos serviços com base no estabelecido no Termo de Referência, seus anexos e no respectivo contrato.

Art. 2º Designar a servidora THAYANE DAS NEVES SOARES, matrícula nº 275.739-7, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI para compor a comissão de execução no tocante ao apoio administrativo.

Art. 3º A Coordenação Técnica da Comissão Executora será exercida pelo servidor VINÍCIUS DE ABREU MENDONÇA, matrícula nº 276.262-5.

Art. 4º Ficam os servidores aqui designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada.

Art. 5º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 177 de 16 de outubro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 49, págs. 3 e 4, de 23 de outubro de 2024.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153	LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO Diretor-Presidente CLEILSON GADELHA QUEIROZ Diretor-Adjunto ANDERSON MOURA E SOUSA Diretor de Administração e Finanças
---	---